

Protocolo nº 2024045505.

Dispensa nº 960/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto licitado: Prestação de serviços de reforma do telhado do Centro de Dependentes Químicos de Catalão - CDQC.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1656/2024 – L.C, datado em 21 de novembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VII, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 009/2023.

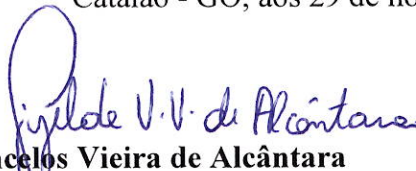
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 31.171,19 (trinta e um mil, cento e setenta e um reais e dezenove centavos)** com a pessoa jurídica **ECA Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **03.532.661/0001-56**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de novembro de 2024.



Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde.